



PORTARIA N° 057/2017 Alenquer, 07 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

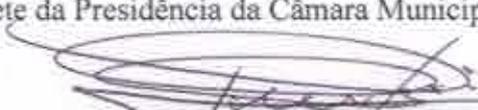
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **José Otaviano Figueira Campo**, a viajar para Santarém – Pará, no dia 08/08/2017, para participar de um curso de **CAPACITAÇÃO**, realizada pelo **Tribunal de Contas dos Municípios na UFOPA** – Santarém Pará, nos dias 08,09 e 10 de agosto do ano em curso.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 03(três) diária no valor de R\$-900,00 (NOVICENOS REAIS), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2017.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.